



Santo André, 15 de dezembro de 2021

## **CIRCULAR DE SALÁRIOS 2022** **LIMPEZA AMBIENTAL – SETOR DE SERVIÇOS**

O **SIEMACO ABC** Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana e Manutenção de Áreas Verdes Públicas e Privadas do Grande ABCDMRP e o **SEAC-ABC** Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação e Afins do Grande ABCDM, RP e RGS, pactuaram Convenção Coletiva de Trabalho **2022**, cujas principais alterações para as empresas que prestam serviços em nossa base territorial são as seguintes:

Reajuste nos salários dos trabalhadores da categoria profissional a partir de 01/01/2022 em **10,5% (dez inteiros e cinquenta centésimos por cento)**, reajuste este será aplicado sobre os salários de 31/12/2021 e que percebiam até o valor de R\$ 6.870,00 (seis mil, oitocentos e setenta reais). Os valores que superarem esta parcela salarial, ou seja, a parcela a partir de R\$ 6.870,01 (seis mil, oitocentos e setenta reais e um centavo) o reajuste será de 5,25% (cinco inteiros e vinte e cinco centésimos por cento).

Os salários normativos serão reajustados a partir de **01/01/2022**, conforme tabela abaixo:

|                                                             |              |
|-------------------------------------------------------------|--------------|
| PISO SALARIAL MÍNIMO.....                                   | R\$ 1.384,64 |
| AGENTE DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO.....                         | R\$ 1.384,64 |
| COPEIRA/GARÇOM.....                                         | R\$ 1.424,99 |
| LIMPADOR DE VIDROS.....                                     | R\$ 1.566,26 |
| JARDINEIRO.....                                             | R\$ 1.440,19 |
| PORTEIRO/CONTR. DE ACESSO/FISCAL DE PISO/ ASSEMELHADOS..... | R\$ 1.681,71 |
| DEDETIZADOR OU ASSEMELHADO.....                             | R\$ 1.656,16 |
| TÉCNICO EM DESENTUPIMENTO.....                              | R\$ 1.802,93 |
| OPERADOR DE ESTACINAMENTO / MANOBRISTA.....                 | R\$ 1.816,77 |
| AUXILIAR EM DESENTUPIMENTO.....                             | R\$ 1.384,64 |
| OPERADOR DE VARREDEIRA MOTORIZADA/EMPILHADOR.....           | R\$ 1.890,68 |
| OPERADOR DE PRENSA.....                                     | R\$ 1.587,06 |
| AJUDANTE/SEPARADOR DE RESÍDUOS.....                         | R\$ 1.384,64 |
| ZELADOR.....                                                | R\$ 1.806,18 |
| AUXILIAR DE DEPTO. PESSOAL.....                             | R\$ 1.565,85 |
| AUXILIAR DE MANUTENÇÃO.....                                 | R\$ 1.469,93 |
| RECEPCIONISTA.....                                          | R\$ 1.551,59 |
| COVEIRO/SEPULTADOR .....                                    | R\$ 2.026,34 |



## BENEFÍCIOS

### PPR

O valor mínimo do PPR será de **R\$ 297,79**, que será pago em duas parcelas. Sendo a 1ª em 10 de agosto de 2022, no valor de **R\$ 148,90** e a 2ª no valor de **R\$ 148,89** a ser paga em 10 de fevereiro de 2022. Para os valores cujo PPR está acima do mínimo, o reajuste será também de **7,0%** (sete inteiros por cento).

### CESTA BÁSICA – VALE/CARTÃO ALIMENTAÇÃO

O VALE / CARTÃO ALIMENTAÇÃO será reajustado em **7,0%** (sete inteiros por cento), passando para o valor mínimo de **R\$ 126,93** (cento e vinte e seis reais e noventa e três centavos) mensais, a partir de **01/01/2022**. Para quem optar em receber a cesta básica será de **25 Kg**.

### TICKET REFEIÇÃO

O Ticket refeição será reajustado em **7,0%** (sete inteiros por cento) sendo o valor mínimo de **R\$ 17,78** (dezessete reais e setenta e oito centavos), por dia efetivamente trabalhado. Para as Empresas que forneceram Tickets de valor acima de **R\$ 16,62** (dezesseis reais e sessenta e dois centavos) em 2021, os mesmos serão reajustados também em **7,0%** (sete inteiros por cento).

### BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR / NATALIDADE

O Benefício Social Familiar será no valor de **R\$ 9,74** (nove reais e setenta e quatro centavos)

O Benefício Natalidade será no valor de **R\$ 3,93** (três reais e noventa e três centavos).

### BENEFÍCIO MÉDICO AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO

O Benefício Médico Ambulatorial e Odontológico será no valor de **R\$ 29,96** (vinte e nove reais e noventa e seis centavos) por empregado custeado pelo Empregador.

  
Roberto Alves da Silva  
Presidente – SIEMACO-ABC

  
Marcos Nóbrega  
Presidente - SEAC-ABC